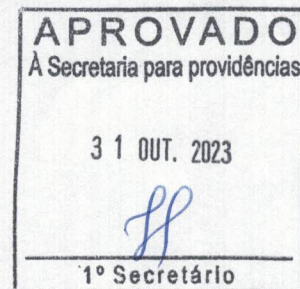




ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DEPUTADO ESTADUAL AMÉLIO CAYRES



REQUERIMENTO Nº ____/2023

001713

Requer envio de expediente, ao Excelentíssimo Governador do Estado do Tocantins e ao Secretário da Segurança Pública, a fim de que seja viabilizado a extensão e implantação de Núcleo do Instituto de Identificação no município de Riachinho do Tocantins.

O Deputado que este subscreve, vem, nos termos regimentais, após aprovação dos nobres Pares, requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Governador do Estado do Tocantins e ao Secretário da Segurança Pública, a fim de que seja viabilizado a extensão e implantação de Núcleo do Instituto de Identificação no município de Riachinho do Tocantins.

JUSTIFICATIVA

O Instituto de Identificação é o setor que emite as carteiras de identidades, carteiras funcionais e certidões para os cidadãos, através da coleta de dados biométricos e biográficos dos cidadãos do Estado do Tocantins.

A importância deste instituto decorre principalmente para que toda a população possua documentos civis válidos nacionalmente, fato que auxilia inclusive no conhecimento da quantidade de pessoas registradas no Estado do Tocantins. Salienta também que com a coleta de dados biométricos, poderá auxiliar na identificação dos corpos e demais serviços realizados pela Polícia Civil.

Pontua que a criação de núcleos no interior do Tocantins, facilitará o acesso a população dos municípios menores, que não terão que se deslocar para a capital ou municípios mais longínquos, possibilitando assim que o munícipes possam fazer seus documentos gerais e funcionais.

Desta forma, a implantação do instituto no município de Riachinho do Tocantins, permitirá o acesso melhor a população deste município e dos povoados mais próximos.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DEPUTADO ESTADUAL AMÉLIO CAYRES

Ante o exposto, resta demonstrada a pertinência e necessidade do requerimento ora formulado, conto com a aquiescência do plenário à presente proposição.

Sala das Sessões, aos 19 de setembro de 2023.

AMELIO CAYRES
DE
ALMEIDA:3947631
6187

Assinado de forma digital
por AMELIO CAYRES DE
ALMEIDA:39476316187
Dados: 2023.09.19
11:48:39 -03'00'

AMÉLIO CAYRES

Deputado Estadual